



DECRETO Nº 45/2018
DE 29/08/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o exercício de 2018, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 840/2017 (LOA) de 13/11/2017, e Lei nº 862/2018 de 10/08/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 02 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unidade: 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programática: 02.005.04.122.0005.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração
Fonte: 01000 – Recursos Livres

3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS..	10.000,00
-----------------	--	-----------

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, serão utilizados nos termos do Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos do cancelamento parcial das seguintes dotações:

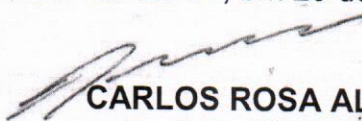
Órgão: 02 - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unidade: 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programática: 02.005.04.122.0005.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração
Fonte: 01000 – Recursos Livres

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. CIVIL.....	10.000,00
-----------------	---	-----------

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 833/2017-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 834/2017-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr, em 29 de agosto de 2018.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal